



Número do Processo: 15/22.

Comissão de Direitos do Servidor Público e Trabalho.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis que “concede revisão geral anual na remuneração dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Anápolis e determina outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analizando, percebo que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que visa a concretizar um direito dos servidores públicos constitucionalmente estabelecido, qual seja, o da revisão geral anual dos vencimentos. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à proposta aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 15 de Fevereiro de 2022.

Vereador(a)/Relator(a)

Juli:
Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR